

## **ENSINO FUNDAMENTAL**

De acordo a **LDB 9394/96** o Ensino Fundamental, juntamente com a Educação Infantil e o Ensino Médio, compõe a Educação básica.

**Art. 32** "o Ensino Fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão. É obrigatório para todas as crianças na faixa etária entre 7 e 14 anos e jornada escolar anual de 800 horas-aula, distribuídas em 200 dias letivos.

A meta de cada escola de ensino fundamental é fornecer ao aluno acesso à base comum nacional e à parte diversificada, o que inclui as características regionais da sociedade, da cultura, da economia e do cotidiano do aluno.

### **O Ensino Fundamental terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:**

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos, o pleno domínio da leitura e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social".

<b>CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE ESTADUAL DE ENSINO</b>				
<b>NÚMERO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
	<b>1ª a 4ª séries</b>	<b>1ª a 8ª séries</b>	<b>5ª a 8ª séries</b>	<b>Total Geral</b>
<b>Urbana</b>	52	147	92	291
<b>Rural</b>	163	31	06	200
<b>Total</b>	<b>215</b>	<b>178</b>	<b>98</b>	<b>491 Escolas</b>
<b>NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
	<b>Alunos 1ª a 4ª séries</b>	<b>Alunos 5ª a 8ª séries</b>	<b>Total Geral</b>	
<b>Urbana</b>	46.473	80.068	126.541	
<b>Rural</b>	6.382	4.686	11.068	
<b>Total</b>	<b>52.855</b>	<b>84.754</b>	<b>137.609 Alunos</b>	

### **Ensino Fundamental de Nove Anos**

O Ensino Fundamental com duração de nove anos, incluído por lei federal e regulamentado em sua nomenclatura pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), passa a vigorar nas escolas estaduais do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano de 2009.

Como o texto da Lei remete para 2010 a data limite para a implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos, temos, em 2009, uma implantação parcial e gradativa desta nova sistemática de ensino. Não haverá migração dos atuais alunos do Curso de Ensino Fundamental com oito

anos de duração para o novo curso de Ensino Fundamental com duração de nove anos, visto já terem iniciado o percurso de oito anos.

As escolas que mantem funcionando curso de Ensino com oito anos de duração, ao implantarem o curso de Ensino Fundamental com duração de nove anos, passarão a funcionar com as duas organizações curriculares, o de oito e o de nove anos, até o atendimento final dos alunos matriculados no registro curricular de oito anos.

## **A Alfabetização a mais fundamental de todas as aprendizagens da Educação Básica**

O Governo do Estado do Espírito Santo está investindo em importantes ações com o objetivo de potencializar a aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, especialmente alunos de 6 a 8 anos de idade, em processo de alfabetização.

Com a implantação do Ensino de nove anos nas escolas estaduais, os professores terão três anos para concluir a alfabetização das crianças, ou seja, todas as crianças terão que dominar habilidades básicas de leitura e escrita numa perspectiva de letramento, além do conhecimento matemático.

Para tanto, a Secretaria de Estado da Educação, implementou o *Projeto "Ler, Escrever e Contar"* com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos alunos de 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental ou do 1º e 3º ano do Ensino Fundamental de nove anos, promovendo a alfabetização em Língua Portuguesa etas são: Alfabetização de 100% das crianças até os 8 (oito) anos de idade matriculadas na rede estadual de ensino e Correção de 100% do abandono escolar nas classes de alfabetização da rede estadual de ensino.

## **PROGRAMAS E PROJETOS ESTADUAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

Projeto Ler, Escrever e Contar

Programa Mais Tempo na Escola

Programa Leia, Espírito Santo

Projeto Cultura na Escola

Projeto Esporte na Escola

Projeto Ciência na Escola

## **O Currículo**

O currículo da Educação Básica do ES baseia-se nas orientações nacionais, a partir dos subsídios teóricos e metodológicos propostos nos documentos nacionais, que são os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o Ensino Fundamental (1997) e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (1999).

**Temas transversais** - Além das áreas de conhecimento e disciplinas tradicionais, são abordados, transversalmente, temas que por sua natureza são interdisciplinares, bem como se constituem importantes abordagens de responsabilidade social no cotidiano escolar. São eles: Educação das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira e

africana, , questão indígena, Educação Ambiental, Ética, Orientação Sexual e Trabalho e Consumo, Pluralidade Cultural.

A Rede Pública Estadual está em plena Reformulação coletiva dos professores de todo estado, bem como interlocução direta com universidades federais, faculdades e Cefetes.

O Novo Currículo tem como princípio a **Valorização da Vida** em todas as suas dimensões, garantindo ao aluno o **Direito de Aprender**.

Os principais eixos que fundamentam o Currículo são: a Ciência, a Cultura e o Trabalho.

**Ensino Religioso** - Disciplina estabelecida no Decreto nº 1.736-R de 26/08/2006 é restrito ao Ensino Fundamental e tem como pressuposto que a escola pública é laica a oferta é de matrícula facultativa para o aluno com o consentimento expresso da família, se menor de idade. Deve atender aos dispositivos legais que garantem o respeito à criança e ao adolescente, à sua imagem, à dignidade, à liberdade de crença e de consciência, assim como de sua manifestação, o direito às tradições culturais dos diferentes povos, o respeito mútuo, sem constranger o pensamento divergente. O ensino religioso deve ser tratado com área do conhecimento em articulação com os demais aspectos da cidadania, como saúde, sexualidade, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, arte, etc.

## **ENSINO MÉDIO**

De acordo a **LDB 9394/96** o Ensino Fundamental, juntamente com a Educação Infantil e o Ensino Médio, compõe a Educação Básica.

**Art. 22.** A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

**Art. 35.** O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

A meta de cada escola de ensino médio é fornecer ao aluno acesso à base comum nacional e à parte diversificada, o que inclui as características regionais da sociedade, da cultura, da economia e do cotidiano do aluno.

CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
NÚMERO DE ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO	
Urbana	252
Rural	28
Total	280
NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	
Urbana	118.897
Rural	3.397
Total	122.294

## CURRÍCULO

O currículo da Educação Básica do ES baseia-se nas orientações nacionais, a partir dos subsídios teóricos e metodológicos propostos nos documentos nacionais, que são os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o Ensino Fundamental (1997) e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (1999).

**Temas transversais** - Além das áreas de conhecimento e disciplinas tradicionais, são abordados, transversalmente, temas que por sua natureza são interdisciplinares, bem como se constituem importantes abordagens de responsabilidade social no cotidiano escolar. São eles: Educação das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, questão indígena, Educação Ambiental, Ética, Orientação Sexual e Trabalho e Consumo, Pluralidade Cultural.

A Rede Pública Estadual está em plena Reformulação coletiva dos professores de todo estado, bem como interlocução direta com universidades federais, faculdades e Cefetes.

O Novo Currículo tem como princípio a **Valorização da Vida** em todas as suas dimensões, garantindo ao aluno o **Direito de Aprender**.

Os principais eixos que fundamentam o Currículo são: a Ciência, a Cultura e o Trabalho.

### Educação Profissional de Nível Médio

A Lei nº. 9.394/96, no que diz respeito à formação técnica no Ensino Médio, prevê:

Art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do **caput** do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

A SEDU tem investido em várias iniciativas em relação á formação técnica do aluno de Ensino Médio:

1. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Nível Médio;
2. Convênio com o CEFETES nas unidades de Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus.
3. Bolsa SEDU - oferta de bolsa em cursos técnicos de instituições privadas.

## **PROGRAMAS E PROJETOS ESTADUAIS PARA O ENSINO MÉDIO**

Programa Mais Tempo na Escola

Programa LEIA, Espírito Santo

Projeto Cultura na Escola

Projeto Esporte na Escola

Projeto Ciência na Escola